
Unidade de Recursos Humanos

COMUNICADO Nº 005 - URH, DE 29 DE MAIO DE 2019

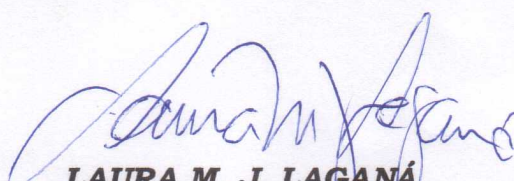
Considerando as manifestações ocorridas no dia 15 de maio de 2019, em razão da Greve Nacional da Educação, **COMUNICAMOS** que as ausências dos servidores que participaram das mesmas deverão ser lançadas apenas como falta simples nos apontamentos de frequência. Comunicamos, também, a possibilidade de compensação/reposição até o mês subsequente, na seguinte forma:

1. para os docentes, de acordo com o calendário escolar;
2. para os servidores administrativos e auxiliares de docente, a compensação será de 01 (uma) hora por dia.

Ocorrendo a compensação/reposição, dever-se-á informar no apontamento de frequência do mês de maio/2019 dos respectivos servidores, que a compensação/reposição foi efetuada, registrando-se o(s) dia(s) de sua(s) realização(ções) e que a falta fica cancelada.

Comunicamos, ainda, que o controle da referida compensação/reposição deverá ser de responsabilidade de cada dirigente da Unidade de Ensino/unidade administrativa.


VICENTE MELLONE JUNIOR
Coordenador Técnico


LAURA M. J. LAGANÁ
Diretora Superintendente